



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.929/2017 de 21 de setembro de 2017.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

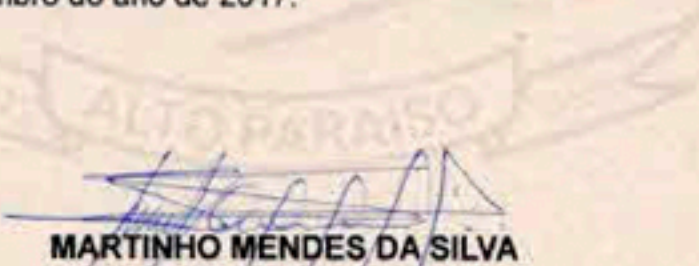
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 202, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor RENATO DE JESUS PEREIRA BARBOSA, ocupante no cargo de Motorista I, inscrito no CPF: 346.978.451-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.